

**DECRETO Nº 26.358/2013**

**SÚMULA:** “Nomeia os membros para compor a Junta Administrativa de recursos de Infrações – JARI de Araucária, e revoga o Decreto 23.808/2010”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 3187/09.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** -Ficam nomeados como integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Araucária, os seguintes membros e respectivos suplentes:

**I – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:**

Titular: Clarinda Aparecida de Lima – RG: 5.964.963-9

Suplente: Susana Ribas Ferreira – RG: 5.253.491-7

**II – Representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito:**

Titular: Nelci Domingo Fernandes – RG/PR 3.284.368-9

Suplente: Renato Marques de Lima – RG/PR 9.014.189-9

**III – Representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo:**

Titular: Valdeci Francisco de Oliveira – RG/PR 6.003.471-0

Suplente: Percio Paz Ribeiro – RG/PR 7.749.641-6

**Art. 2º** -Fica nomeado como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Araucária a Senhora Clarinda Aparecida de Lima.

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 23.808/2010, e disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**

Prefeito Municipal

SMGP/lcj.